



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 19 de Fevereiro de 2019
4/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 408, DE 10 DE MARÇO DE 2017, QUE INSTITUI A BIBLIOTECA VEREADOR DACÍLIO DUARTE SANTOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 408, de 10 de março de 2017, que institui a Biblioteca Vereador Dacílio Duarte Santos na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Segunda Secretária em exercício